CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 169/1994

DISPOÊ SOBRE OS VALORES REFERENTES À TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL DO PLANO' DE CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPALDE ARINOS ESTADO DE MINAS GERAIS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos,Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente o disposto no artigo 71, inciso VIII da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º-Recompor os valor do vencimento do Cargo de Técnico de Atividade da Secretaria,Classe Especial, Padrão 3, considerando o disposto no Decreto Municipal 441 / 94 de 17 de fevereiro de 1994, que corresponde a CR$ 256.912 94 (duzentos cinquenta seis mil, novicentos e doze cruzeiros reais e noventa e quatro centavos), que é tomado como base ' para fixação do vencimento dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

2º-Fixar em CR$2.140,94 (dois mil,cento' e quarenta cruzeiros reais e noventa e quatro centavos) o valor do coeficiente unitário de que trata os incisos I e II do artigo 23 da Resolução 018, de 05 de novembro de 1991,que será multiplicado pelos respectivos índices constantes da tabela de escalonamento vertical

3º-Esta Portaria entra em vigor na data' de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 1994.

4º-Revogam-se as disposiçoẽs em contrá - rio

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA 169/94

Arinos, 17 de fevereiro de 1994

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA

PRESIDENTE

Vereador Manoel Fonseca Rodrigues

VICE-PRESIDENTE

Vereador DONIZETE APARECIDO CALDEIRA ALVES

1º SECRETÁRIO